

LEI Nº. 612/2015, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015.

Câmara Municipal de Mata de São João
RECEBIDO
EM 22/12/2015
Func. Responsável

“Modifica a Lei nº 461/2011 e dá outras providências.”


O PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o vencimento base do cargo de Procurador Jurídico, servidores públicos ocupantes de cargo de provimento em comissão da estrutura administrativa da Prefeitura de Mata de São João, passando a obedecer ao quanto disposto no Anexo I, integrante da presente Lei.

Art. 2º Esta lei entra em vigor em 01 de janeiro de 2016.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO DA BAHIA, EM 16 DE DEZEMBRO DE 2015.



Otávio Marcelo Matos de Oliveira
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.

Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>

ANEXO I

DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	VENCIMENTO
Procurador Jurídico	CC 03	R\$ 3.000,00





LEI Nº. 612/2015, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015.

“Modifica a Lei nº 461/2011 e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o vencimento base do cargo de Procurador Jurídico, servidores públicos ocupantes de cargo de provimento em comissão da estrutura administrativa da Prefeitura de Mata de São João, passando a obedecer ao quanto disposto no Anexo I, integrante da presente Lei.

Art. 2º Esta lei entra em vigor em 01 de janeiro de 2016.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO DA BAHIA, EM 16 DE DEZEMBRO DE 2015.

Otávio Marcelo Matos de Oliveira
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>



ANEXO I

DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	VENCIMENTO
Procurador Jurídico	CC 03	R\$ 3.000,00



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>